## PORTARIA Nº 140/2015

Data: 04 de novembro de 2015.

Determina novo dia e horário para realização da 38ª Sessão Ordinária e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando o Art. 2º da Resolução nº 002/2015, de 04 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a 38ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sorriso, que estava prevista para ser realizada no dia 09 de novembro de 2015 (segunda-feira) às 19 horas, será realizada no dia 06 de novembro de 2015 (sexta-feira), com início às 9 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de novembro de 2015.

**FÁBIO GAVASSO**

Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**